

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PIAUÍ

PROCESSO Nº: 21220.000140/2017-10
CONTRATO Nº: 001/2018
PREGÃO Nº 11/2017

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO QUE 001/2018, CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB E A EMPRESA SERVFAZ - SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA - ME PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE VIGILÂNCIA ARMADA, SEGURANÇA FÍSICA DO MATERIAL, DOS EQUIPAMENTOS, DAS INSTALAÇÕES, DAS EDIFICAÇÕES, VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA CONAB LOCALIZADOS NOS PRÉDIOS RELACIONADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL Nº 11/2017, SUBORDINADOS A SUREG/PI.

A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, instituição Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, na forma preceituada no § 1.º do art. 173 da Constituição Federal, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme o art. 39 da Lei n.º 9.649, de 27.05.98, instituída nos termos do inciso 11, do art. 16 da Lei n.º 8.029, de 12/04/90, com seu Estatuto Social aprovado pelo Decreto n.º 4.514 de 13/12/2002, inscrita no CNPJ/MF 26.461.699/0001-80, com Matriz em Brasília/DF, através de sua Superintendência Regional da CONAB - PI, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº- 26.461.699/0386-68, situada na Rua Honório de Paiva 475 - Piçarra - Teresina-PI, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Senhor **ALYSSON SILVA PÊGO**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado em Teresina – Piauí, CPF Nº 836.683.813-72 e RG Nº 1.649.596 – SSP/PI e pelo Gerente de Finanças e Administração, Senhor **DANILO ROCHA BRITO VIANA**, brasileiro, solteiro, administrador, residente e domiciliado em Teresina – Piauí, CPF Nº 050.333.963-66 e RG Nº 5023916 – SSP/ PI, doravante denominada CONAB e, de outro lado a SERVFAZ SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA - ME, sito à Av. Dom Severino, nº 657, bairro de Fátima, em Teresina-PI, neste ato representada pelo Sra. **DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA**, CNPJ n.º 21.088.004/0001-43, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação do Pregão nº 11/2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá pelo Edital e seus anexos, pelas propostas da contratada, no que couber, pela Lei n.º 8.666 /93 e demais legislações pertinentes e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

O presente Termo Aditivo tem por objetivos

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – Alterar CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO do Contrato nº 001/2018, que passa a ter a seguinte redação:

Pela execução dos serviços objeto deste contrato a CONAB pagará mensalmente à



CONTRATADA, a quantia de: R\$ R\$ 117.852,60 (cento e dezessete mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos) a contar do período de 01 agosto de 2018.

Parágrafo Único - O valor anual estimado do presente contrato será alterado de R\$ 1.336.164,48 (um milhão, trezentos e trinta e seis mil, cento e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 1.414.231,20 (um milhão, quatrocentos e quatorze mil, duzentos e trinta e um reais e vinte centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RERRATIFICAÇÃO

Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este Termo Aditivo.

E assim, por estarem de acordo, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Teresina-PI, 12 de abril de 2019.

PELA CONAB
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PIAUÍ

DANILO ROCHA BRITO VIANA
Gerência de Finanças e Administração
Gerente

ALYSSON SILVA PÊGO
Superintendência Regional do Piauí
Superintendente

CONTRATADA

DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA
Sócia – Administradora
CPF: 553.764..603-04

TESTEMUNHAS:

1. Nome: Luísa das Chagas Moreira de Aze CPF 217.760.913-53
2. Nome: _____ CPF _____